

PORTARIA Nº 083/2023

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE IPORÃ – PARANÁ.

SÉRGIO LUIZ BORGES, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Permanente de Avaliação, formada pelos membros:

- GILBERTO MARCIAK;
- RODRIGO WESLEY MONTORO;
- GABRIEL FERNANDO GAZOLA;

II - A Comissão Permanente de Avaliação se comprometerá de mínimo 03 (três) membros, e sob a direção de um Presidente, eleito entre os mesmos proceder a elaboração do termo de avaliação individuando os bens e os respectivos valores.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 200/2020 de 09 de março de 2020 e Portaria nº 826/2021 de 01 de setembro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de janeiro de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
01977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2023.01.24 15:39:09 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2696 Página 228-229 Ano: XI

Data: 25/01/2023

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:44743763

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISLEIA SOUZA DE MACEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 20 de janeiro de 2023, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GISLEIA SOUZA DE MACEDO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.108.352-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 076.990.259-62, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA**, nomeada através da Portaria nº. 739/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de janeiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:C3D2EFA3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA IRENE DA COSTA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 23 de janeiro de 2023 a 26 janeiro de 2023, 04 (quatro) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **IRENE DA COSTA DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.666.083-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 008.718.579-28, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS – FEMININO**, nomeada através da Portaria nº. 1747/2022 de 16 de

dezembro de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de janeiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:D2CC2A9F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SILVANA SCARABELLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021(aberto através do Edital Nº 002/2021), de 04/08/2021, Edital nº 006/2021 de 09/09/2021, que homologou o resultado final, Edital de Convocação nº 001/2022 de 14 de fevereiro de 2022.

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 23 de janeiro de 2023, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **SILVANA SCARABELLI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.681.391-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 061.756.839-19, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora pública Municipal, contratada através do contrato nº. 006/2022, de 24 de março de 2022, aprovada em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de janeiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:29E37847

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2023**

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE IPORÃ – PARANÁ.

SÉRGIO LUIZ BORGES, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Permanente de Avaliação, formada pelos membros:

- GILBERTO MARCIAK;
- RODRIGO WESLEY MONTORO;
- GABRIEL FERNANDO GAZOLA;

II - A Comissão Permanente de Avaliação se comprometerá de mínimo 03 (três) membros, e sob a direção de um Presidente, eleito entre os mesmos proceder a elaboração do termo de avaliação individuando os bens e os respectivos valores.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 200/2020 de 09 de março de 2020 e Portaria nº 826/2021 de 01 de setembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: 1ECB211E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 008/2023

HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO EMITIDO POR COMISSÃO AVALIADORA E DECLARA A INSERVIBILIDADE DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão de Avaliação de Bens designada pela Portaria nº 083/2023, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Homologado o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Especial para Avaliação do Bem da Administração, em 24 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial deste Município, a qual seu Presidente e demais membros decidiram o valor para os lotes de terras pertencentes ao Município de Iporã, conforme abaixo:

LOTE Nº. 01 DA QUADRA 01, COM ÁREA DE 5.340,00 M² E LOTE 02 DA QUADRA 01 COM ÁREA DE 19.800,00 M², SITUADOS À RUA PROJETADA "A" DO JARDIM SANTA FELICIDADE MATRICULAS Nº. 17.318 E 17.319 DO LIVRO 02 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPORÃ-PR, no estado em que se encontra. Lote 01 quadra 01, Valor mínimo de R\$ 21.146,400 (vinte e um mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos) lote 02 da quadra 01, Valor mínimo de R\$ 78.408,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e oito reais).

LOTE 01 DA QUADRA Nº. 02 COM ÁREA DE 2.279,75 M², LOCALIZADO NO JARDIM SANTA FELICIDADE MATRICULA Nº. 17.313 DO LIVRO 02 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPORÃ-PR, no estado em que se encontra. Valor mínimo de R\$ 36.475,92 (trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

PARTE IDEAL DA DESAFETAÇÃO DA AV. D. JOÃO VI, ENTRE A RUA SINOP E AV. 31 DE MARÇO COM ÁREA DE 5.291,00 M² MATRICULA Nº 24.898 DO LIVRO 02 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPORÃ-PR, no estado em que se encontra. Valor mínimo de R\$ 84.656,00 (Oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

LOTE Nº. 10 DA QUADRA Nº. 04 COM AREA DE 4.753,80 M² LOCALIZADO NO JARDIM VENEZA, MATRICULA Nº. 20.108 DO LIVRO 02 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPORÃ-PR, no estado em que se encontra. Valor mínimo de R\$ 76.060,80 (Setenta e seis mil, sessenta reais e oitenta centavos).

Art. 2º - Fica DECLARADO INSERVÍVEIS para esta Administração os bens citados acima, em razão das condições que se encontra os

lotes e, em razão da desnecessidade de manter esses lotes no Município, ficando AUTORIZADA a venda por meio de Processo de Leilão.

I - O Laudo de Avaliação constará do Processo de Leilão, parte integrante do mesmo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: 58275F43

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2023

Dispõe sobre a prorrogação para os pedidos de isenção junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023.

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO nomeada pela Portaria nº 010/2022, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO:**

• A prorrogação do prazo de pedido de isenção junto ao Concurso Público Edital de Abertura nº 001/2023 até às 23h59min do dia 26 de janeiro de 2023.

Devido a uma inconsistência no sistema, os dados das pessoas que solicitaram as isenções no período de 23 e 24 de janeiro de 2023 não foram gravados. Assim, solicitamos que entrem novamente no site da Fael, digite o número do documento e grave mais uma vez a sua ficha de cadastro.

• Ficam inalteradas os demais itens do edital de abertura nº 001/2023.

Itamaracá, 24 de janeiro de 2023

LEONARDO PIMENTA DE FREITAS AGUIAR
Presidente da Comissão

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador: F8238338

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA 041/2023

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itamaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o Ofício nº 005/2023 da Secretária de Administração sobre a necessidade dos serviços essenciais executados pela servidora Aqueles Aparecida dos Santos, Matrícula 200856, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais atualmente usufruindo suas férias regulamentares desde 03/01/2023;